



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 114/2023

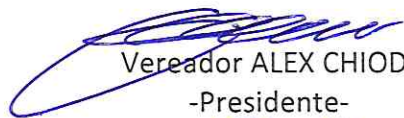
Denomina Rua Imbiruçu, no Bairro Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Imbiruçu** a rua esquina com Rua Candeias, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de novembro de 2023


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-